



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Atenção à eficácia dos equipamentos electrónicos de monitorização

Nestes últimos anos, as infracções e os acidentes de viação decuplicaram, por isso, a sociedade critica a baixa moldura penal aplicável, que peca por não produzir os devidos efeitos dissuasores. No relatório de auditoria de resultados intitulado “Meios de Autuação das Infracções de Trânsito e seu Controlo”, divulgado recentemente pelo Comissariado de Auditoria, refere-se que a situação das autuações da PSP e da DSAT está um caos, e que o Departamento de Trânsito não dispõe de orientações escritas para aferir se uma situação constitui, ou não, uma ilegalidade. Estas entidades recorrem a regras que foram passadas verbalmente ou à experiência acumulada para julgar se o desrespeito pelos semáforos e o excesso de velocidade constituem, ou não, uma transgressão, para além disso, os resultados são analisados pelos superiores hierárquicos mas não existem quaisquer registos disso. O mais estranho é que os equipamentos electrónicos de monitorização são a “fingir”, uma vez que parte das câmaras não conseguem captar imagens, e quando o fazem, as fotografias obtidas são inúteis.¹ O Comissariado de Auditoria frisa que em qualquer fase do trabalho podem surgir diferentes dificuldades, no entanto, os serviços competentes, enquanto órgãos que têm de actuar segundo a Lei e responsabilizar-se pelo cumprimento cabal das suas atribuições, não devem recorrer aos pretextos do elevado volume de trabalho e das restrições de natureza técnica, entre outros, para se desligarem de questões que podem afectar a governação.²

Porém, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), em resposta ao relatório do Comissariado de Auditoria, afirma que o foco do seu trabalho incidiu sobre o normal ou anormal funcionamento dos equipamentos

¹ Macau Daily News, página A06, “O sistema de detecção de transgressões por desrespeito aos semáforos é lixo”, 21 de Fevereiro de 2014.

² Macao Daily News, Página B01, “Comissariado de Auditoria apela aos diversos serviços públicos para rectificarem os erros”, 21 de Fevereiro de 2014.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

e no sucesso ou insucesso da captação e transmissão de imagens. Afirma ainda que a não captação de imagens, a existência de fotos inúteis e a baixa taxa de sucesso das autuações não têm a ver com o funcionamento dos equipamentos. E que, se as imagens conseguem, ou não, ajudar a uma autuação eficaz, é matéria que ultrapassa o âmbito das suas competências³. Também os dirigentes da tutela da área da segurança afirmaram que: “na nossa área, não é sempre necessário tirar fotografias. Não é necessário tirar fotos para apanharmos os ladrões. Os sistemas de videovigilância e as fotografias são apenas meios auxiliares, pois é necessário conjugar a realidade com as provas e com os depoimentos das testemunhas”⁴. A instalação dos referidos equipamentos electrónicos tem por essencial objectivo apoiar os polícias e reforçar a sua capacidade de execução da Lei. Se a importância dos equipamentos for entendida de acordo com as afirmações dos referidos dois órgãos, isto quer dizer que os equipamentos não são necessários e que a DSAT está a instalar equipamentos que não contribuem para apoiar a execução da Lei. Já se gastaram elevadas quantias do erário público com a instalação de equipamentos de apoio à execução da Lei, só que estes equipamentos deixaram de ser importantes e de fazer sentido, e passaram então a ser meramente resultado do esbanjamento de erário público. Os residentes dificilmente poderão aceitar estas afirmações daqueles dirigentes!

Hoje em dia, os equipamentos electrónicos são instrumentos importantes em diversos locais do mundo para apoio aos serviços competentes na execução da Lei, e são ainda um meio para suprir deficiências dos agentes responsáveis pela execução da lei, uma vez que há alguns aspectos que estes podem ignorar. Veja-se o exemplo da Ponte Sai Van, onde em 2012 foram instalados radares para controlo da velocidade. Após a sua instalação, os casos de excesso de velocidade aumentaram 12 vezes⁵ em relação ao período homólogo do ano anterior, o que vem provar que os equipamentos

³ Vide relatório intitulado “Meios de Autuação das Infracções de Trânsito e seu Controlo”, Comissariado de Auditoria, página 2, Fevereiro de 2014.

⁴ Macao Daily News, página B01, “Secretário Cheong: há ainda margem para melhoria no que respeita à gestão da equipa de polícias”, 21 de Fevereiro de 2014.

⁵ Macao Daily News, página B01, “no ano passado, aumentaram tanto os acidentes de viação que resultaram em perdas de vidas como o número de pessoas envolvidas. Os casos de excesso de velocidade na ponte Sai Van aumentaram em grande escala”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

electrónicos apoiam, e muito, a execução da lei. Podemos então concluir, contrariamente ao que afirmam os referidos serviços competentes, que afinal não é bem assim, que os equipamentos electrónicos tanto podem existir como não!

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Os referidos dirigentes afirmaram recentemente que a gravação em vídeo e as fotografias são apenas meios de auxílio ao trabalho dos polícias, e que não são instrumentos necessários, por isso, o objectivo “Polícia reforçada pelas tecnologias científicas” delineado nas Linhas de Acção Governativa, que os serviços competentes levaram tantos anos a concretizar, não passa de palavras apregoadas ao vento. Para a concretização do objectivo “Polícia reforçada pelas tecnologias científicas”, delineado nas LAG, é importante que os residentes o conheçam. Afinal, será que o erário público está a ser utilizado racionalmente?

2. Nestes últimos anos, a Polícia procedeu activamente à instalação de várias câmaras de videovigilância. As gravações obtidas através deste sistema de vigilância só podem ser usadas para efeitos de salvaguarda da segurança e ordem públicas, sobretudo na prevenção de crimes e no auxílio à investigação criminal. Mas no relatório do Comissariado de Auditoria refere-se que é elevada a taxa de captação de fotos inúteis, através dos equipamentos que se encontram a funcionar. Como é que os serviços competentes conseguem salvaguardar que as câmaras possam realmente apoiar a execução da Lei e garantir que acabem as fotos inúteis?

3. No relatório do Comissariado da Auditoria refere-se que as câmaras se têm avariado sucessivamente desde 2012, e que a Polícia de Segurança Pública tem todos os meses solicitado, através de diversos meios, a colaboração da DSAT para melhorar a situação, e que esta nunca reagiu⁶. Isto vem mostrar a insuficiência da colaboração inter-serviços, que é, de facto, difícil de entender! Face a esta situação, como é que o Secretário para as Obras Públicas e Transportes e o Secretário para a Segurança, enquanto superiores hierárquicos dos serviços públicos em causa, vão resolver esta questão? O que vão fazer para que os referidos equipamentos possam, a curto prazo, satisfazer as necessidades dos polícias na execução da Lei, para

⁶ Vide relatório intitulado “Meios de Autuação das Infracções de Trânsito e seu Controlo”, Comissariado de Auditoria, página 23, Fevereiro de 2014.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

concretizar o objectivo “Polícia reforçada pelas tecnologias científicas”,
delineado nas LAG, e para salvaguardar a utilização racional do erário
público?

14 de Março de 2014

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Wong Kit Cheng